

PROFESSOR(JUIZ DE FORA); ANAMARES MACHADO SILVEIRA -Masp 1092665-7, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); BIANCA APARECIDA GRACIOSO -Masp 1152513-6, PEB/PEB; EDERVAL SANTOS ELIAS -Masp 1201458-5, PEB/PROFESSOR(MARIPÁ DE MINAS); VANDALUCIA DE OLIVEIRA -Masp 0942457-3, PEB/PEB; DESYMARA JUBILATO -Masp 0980953-4, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); ANA LUCIA DA SILVA STEPHAN -Masp 0809830-3, PEB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO); MARINES MISCALI NETTO -Masp 1339321-0, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); JHONES DE SOUZA DA SILVA -Masp 1361423-5, PEB/ATB; MARCOS PAULO SIMONI -Masp 1010211-9, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); MARIA ELISA DE TOLEDO NUNES -Masp 1176308-3, PEB/COORDENADOR PEDAGÓGICO(JUIZ DE FORA); ALINE DORNELAS ALVIM -Masp 1332644-2, PEB/PROFESSOR(SANTOS DUMONT); EVELINE FAVERO -Masp 0933479-8, AEB(PSICOLOGO)/PEB; VIVIAN SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES -Masp 1059094-1, PEB/PEB; DANIELI WANDA VIEIRA NASCIMENTO -Masp 1244578-9, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); JOAO MARCOS HONORIO CARNEIRO -Masp 0984466-3, PEB/PROFESSOR(RIO PRETO); VALERIA ALHADAS DE PAULA VELOSO -Masp 1003591-3, EEB/PROFESSOR(BICAS); MARCELINA BEATRIZ ATHADEU BANDEIRA MACEDO -Masp 0319358-8, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); ERIKA BEATRIZ ABREU DE SIQUEIRA -Masp 1322763-2, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); CRISTINA PETERS SALGADO -Masp 0979251-6, PEB/PEB.
- SRE DE LEOPOLDINA:
ANDREA SANTIAGO BRITO -Masp 1251095-4, PEB/PEB; ADRIANA CARMINATE ALMEIDA FURTADO -Masp 0982797-3, ATB/PEB; MICHELE MATOS DA SILVA -Masp 1255564-5, PEB/PROFESSOR(ESTRELA DALVA); FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA -Masp 1203328-8, PEB/PROFESSOR(ESTADO DO RIO DE JANEIRO); CELSIANE LOPES DOS SANTOS COSTA -Masp 1323192-3, PEB/PROFESSOR(VOLTA GRANDE); JUSARA MATIAS DE SOUZA RIBEIRO -Masp 1324330-8, PEB/PROFESSOR(CATAGUASES); NILMA MORAES LACERDA CENCI -Masp 0525489-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MARISE GATTI FERREIRA TOME -Masp 0337984-9, PEB/PROFESSOR(LEOPOLDINA).
- SRE DE MONTES CLAROS:
KELLY JACIARA FERNANDES DA SILVA -Masp 1349273-1, PEB/PEB; MARCIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA -Masp 1200640-9, PEB/PEB; CLAUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVA CAMPOS -Masp 1282737-4, PEB/PROFESSOR(BRASÍLIA DE MINAS); ANA CECÍLIA LOMMEZ VAZ -Masp 1131867-2, PEB/PEB; DIMAS ELPIDIO NUNES -Masp 0898814-9, PEB/PEB; MARIA DA GLORIA PINHEIRO TEIXEIRA -Masp 1097213-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(MONTES CLAROS); VILCIANE MENDES DIAS SOARES -Masp 0613100-7, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS); EMERSON ANDRADE SILVA -Masp 1266484-3, PEB/PEB.
- SRE DE OURO PRETO:
MARCIANO ANDERSON DE JESUS -Masp 1098533-1, PEB/PEB; PAULO JOSE CHAVES MENDANHA -Masp 1315255-8, PEB/

PEB; SILVANA MARILIA DE ASSUNCAO -Masp 0555285-6, PEB/PROFESSOR(ITABIRITO).
- SRE DE PARA DE MINAS:
IARA FAUSTA MEDEIROS -Masp 0666886-7, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DO PARÁ).
- SRE DE PASSOS:
CID CLEY RODRIGUES FRANCA -Masp 0942756-8, PEB/PEB.
- SRE DE PATOS DE MINAS:
CELIA APARECIDA MARQUES LANDIM -Masp 0604373-1, PEB/PEB; ANTONIO ILSON DOS SANTOS -Masp 0364631-2, PEB/PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA), EXERCENDO POR AMBOS DIRETOR II; OMAR GONCALVES DO AMARAL -Masp 0612193-3, PEB/PEB; APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA CRUZ -Masp 0284555-0, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.
- SRE DE PIRAPORA:
IRISLEIDE PEREIRA DA SILVA -Masp 0331532-2, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL - PIRAPORA).
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
MEIRIELLY DE OLIVEIRA NEVES GOMES -Masp 1110357-9, PEB/COORDENADOR PEDAGÓGICO(BIRACI); MARTA CONCEIÇÃO DE SOUZA FLAMINI -Masp 0380459-8, ATB/PEB; MARIA RITA DE OLIVEIRA NANTES CASTILHO -Masp 0389300-5, PEB/PROFESSOR(ITAMOGI).
- SRE DE SETE LAGOAS:
ADRIANA MARIA DE SOUZA -Masp 0350776-1, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB; IVANETE AVELAR CHAVES -Masp 0296575-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARIA APARECIDA DE REZENDE RIBEIRO -Masp 0268987-5, PEB/PEB.
- SRE DE TEOFILO OTONI:
MARINALVA ALVES BARBOSA -Masp 0981211-6, PEB/PEB; SILVANIA DIAS FERREIRA -Masp 0662151-0, PEB/PROFESSOR(NOVO CRUZEIRO); OLAVO AZEVEDO -Masp 1203747-9, PEB/ENFERMEIRO (TEÓFILO OTONI); JACQUELINE GUIMARAES GONCALVES -Masp 0967800-4, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(TEOFILO OTONI); ANA PAULA DA COSTA MENDES -Masp 1192939-5, ATB/PEB; EDNA LOPES DOS SANTOS -Masp 1306342-5, PEB/PROFESSOR(NOVO CRUZEIRO).
- SRE DE UBERABA:
CARLA HORDONES FERREIRA -Masp 0981809-7, PEB/PROFESSOR(ARAXÁ); MARCILIO MEDINA COELI -Masp 0345969-0, PEB/PROFESSOR(UBERABA).
- SRE DE UBERLÂNDIA:
MARIA FATIMA CURSINO BORGES -Masp 0374962-9, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); NELSON RODRIGUES BORGES -Masp 0296058-1, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); LUCIANA RADI -Masp 0390829-0, PEB/INSTRUTOR DE VOLEIBOL (ARAGUARI); ANA LIVIA MOREIRA DA SILVA -Masp 1102093-0, PEB/EDUCADOR SOCIAL (MONTE ALEGRE DE MINAS); RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA -Masp 1217730-9, PEB/PEB; CORDELLUCIA DO CARMO ROCHA TOLENTINO -Masp 0804303-6, EEB/

PROFESSOR(UBERLÂNDIA); GLAUCIA MONTEIRO MONTES REIS -Masp 0697667-4, PEB/PEB.
- SRE DE VARGINHA:
LUIZ FELIPE PAIVA BRAGA -Masp 1346771-7, PEB/PEB; LIVIA FARIA VAZI -Masp 1077416-4, PEB/PEB/; JACQUELINE ALIRIA MARQUESINTE SANTOS -Masp 1076534-5, EEB/PROFESSOR(VARGINHA); LUCIENE MOREIRA DA SILVA -Masp 1355163-5, PEB/PROFESSOR(MONSENHOR PAULO); ANA MARIA VILELA PEREIRA TIERS -Masp 0943239-4, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); JUSCELEA DE BRITO GARCIA -Masp 1081717-9, PEB/PEB; JULIANO ROBERTO SANTOS -Masp 1357473-6, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); CATIANA XAVIER RIBEIRO -Masp 1237319-7, PEB/PEB; ACACIO BORGES JUNIOR -Masp 1066491-0, PEB/PROFESSOR(PARAGUAÇU).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 20/98, sendo proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
VANDERLEI LUIZ FALCONI -Masp 0455513-2, AFRE(AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL)/ENGENHEIRO (ESTADO DE SÃO PAULO - APOSENTADO RPPS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 095, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
RENILDA MARFELI RIBEIRO -Masp 0319090-7, PEB/PES/SUPERVISOR ESCOLAR (CAMPANHANA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA A:
LIDNEIA MACIEL REZENDE -Masp 1369833-7, PEB/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RIO MANSO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de natureza técnica ou científica.
- SRE DE DIVINÓPOLIS:
KATIA APARECIDA DA CUNHA -Masp 1297249-3, CONTRATO ASSISTENTE EXECUTIVO DE DS LEI 18185/09/PEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver

compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/AUXILIAR DE ENFERMAGEM de natureza técnica ou científica.
- SRE DE UBA:
ELK LETICIA BENTO MAURICIO -Masp 1345670-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE UBERLÂNDIA:
CLAUDIA ARANTES RODRIGUES FELIX -Masp 1151030-2, PEB/SECRETÁRIO ESCOLAR CRECHE (MONTE ALEGRE DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETÁRIO ESCOLAR CRECHE de natureza técnica ou científica.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
A Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
DANIEL BRITO CARNEIRO -Masp 1346823-6.
- SRE DE TEOFILO OTONI:
MALUGANI TOMICH TARONI GUIMARAES -Masp 0599747-3.
- SRE DE VARGINHA:
ELIZANA DA COSTA PRADO BELTRAO -Masp 1016273-3.

INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE MONTE CARMELO:
ROZINEIDE DO ROSARIO FERREIRA -Masp 0867349-3.
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ZELIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO MORENO -Masp 0372462-2, JAIRO JERONIMO -Masp 0299916-7.
- SRE DE UBA:
GILMARA LUCIA PACHECO PINTO AROEIRA BRAGA -Masp 0376099-8.

RETIFICAÇÃO
No "MG" do dia 01/06/1999, pág. 8, coluna 01, onde se lê:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE DIVINÓPOLIS:
CELIA SILVA DOS REIS -Masp 0298639-6, P6A/PROFESSOR MUNICIPAL (DIVINÓPOLIS); leia-se:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE DIVINÓPOLIS:
CELIA SILVA DOS REIS -Masp 0298639-6, P6A/P4A.

19 710966 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDS N.º 9375, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Formaliza o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS, em carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 45.419 de 29 de junho de 2010 e pelo Decreto nº. 45.465 de 31 de agosto de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;
RESOLVEM:
Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social, posicionados nos termos do Decreto n.º 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004.
Parágrafo único. O Anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, reposicionado conforme critérios descritos no artigo 4º-A, do Decreto nº 45.274, de 2009, acrescido pelo Decreto nº 45.465, de 2010.
Art. 2º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
BERNARDO DE VASCONCELLOS MOREIRA
Secretário de Estado de Defesa Social

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º, Parágrafo Único desta resolução)
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ARTIGO 4-A DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009
SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

| Masp | Servidor | Adm | ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA | | | | POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA | | | | SITUAÇÃO EM 29/06/2010 | | | REPOSICIONAMENTO | | | | Dias de Efetivo Exercício |
|----------|----------------------------|-----|--|-------|------|-------------|---------------------------------|-------|------|-------------|------------------------|-------|------|------------------|-------|------|-------------|---------------------------|
| | | | Classe de Cargo | Nível | Grau | Data Início | Carreira | Nível | Grau | Data Início | Carreira | Nível | Grau | Carreira | Nível | Grau | Data Início | |
| 378106-9 | Fabio Lucio Tameirão Diniz | 1 | AGSP | I | A | 24.01.1995 | ASP | I | A | 30.10.2004 | ASP | II | B | ASP | II | G | 30.06.2010 | 3546 |

19 711106 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG n.º 27, DE 18 DE JUNHO DE 2015
Nomeação dos membros da Comissão de Credenciamento de Administradores de Benefícios
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art.21 da Lei Delegada nº 180, pelo inciso VII do art.2º e pelo inciso IV do art.47 do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Credenciamento, conforme dispositivo legal constante no art. 51, da Lei Federal 8.666/1993, para analisar, processar, acompanhar e fiscalizar o Credenciamento de Administradora de Benefícios para o Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Ficam nomeados como membros efetivos da Comissão os seguintes servidores:
I - Gustavo Caetano Ribeiro de Melo, Masp 752.879-7;
II – Patricia Mara Gabbo de Oliveira, Masp 1.2645.952-1
III – Fernando Henrique Guimarães Rezende, Masp 752.420-0.
Art. 3º - A comissão será presidida pelo servidor Gustavo Caetano Ribeiro de Melo, MASP: 0752879-7.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

19 710870 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca PAULO SERGIO MENDES CESAR, MASP 669551/4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no período de 9/6/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca PAULO SERGIO MENDES CESAR, MASP 669551/4,

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, no período de 5/2/2015 a 31/5/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a disposição, com ônus para o órgão de origem, da servidora CAMILA LIMA VIANA, MASP 752944/9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 6/2/2015, a Secretaria de Estado de Defesa Social.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca CAMILA SILVANA SOUZA E SILVA, MASP 752895/3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Governo, no período de 18/05/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularização de situação funcional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca LUCAS AUGUSTO NORBERTO E SILVA, MASP 752820/1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 22/4/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca LETICIA CAPISTRANO CAMPOS, MASP 752821/9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, no período de 10/6/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso da competência delegada artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca KELLY SILVEIRA GOMES, MASP 752919/1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 15/6/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.
REMOVÊ A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor: MASP 669742-9, THIAGO DE PADUA BATISTA MACHADO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível II, grau F, para a Coordenadoria Regional de Coronel Fabriciano/SEPLAG, a partir de 18/6/2015.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

19 711231 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

COMUNICAÇÃO : 2537/2015
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Rozilda Rodrigues da Costa -- 0 - - 4 - 06/06/2015 A 09/06/2015 - 158.I

Secretaria de Estado de Educação 17º SRE - Januaria, 04435863 Tania Aparecida da Silva – PEB – 1 - Sao Francisco - 59 - 01/06/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 04435863 Tania Aparecida da Silva – PEB – 2 - Sao Francisco - 59 - 01/06/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 05876834 Jucelia Aparecida Rodrigues Oliveira – ASB – 1 - Montalvania - 30 - 05/06/2015 A 04/07/2015 - 158.I, 05910682 Maria Jose Mendes Pereira – PEB – 1 - Montalvania - 30 - 04/06/2015 A 03/07/2015 - 158.I, 05951785 Maria Ivaneth Goncalves – PEB – 1 - Pintopolis - 24 - 03/06/2015 A 26/06/2015 - 158.I, 08464877 Joao Batista Carneiro – PEB – 2 - Conego Marinho - 60 - 30/05/2015 A 28/07/2015

- 158.I, 08540023 Luciene Santana Soares – PEB – 1 - Juvenilnia - 40 - 08/06/2015 A 17/07/2015 - 158.I, 08540023 Luciene Santana Soares – PEB – 2 - Juvenilnia - 40 - 08/06/2015 A 17/07/2015 - 158.I, 08936668 Antonia Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Januaria - 20 - 05/06/2015 A 24/06/2015 - 158.I, 08936668 Antonia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Itacarambi - 20 - 05/06/2015 A 24/06/2015 - 158.I, 09310996 Anisia Cristina Lelis Frota – ANE – 1 - Januaria - 3 - 01/06/2015 A 03/06/2015 - 158.I, 09444803 Anette Coeli Neves Maynard – PEB – 1 - Sao Francisco - 30 - 01/06/2015 A 30/06/2015 - 158.I, 10746857 Telma Luisa Teixeira Santos Soares – PEB – 1 - Montalvania - 40 - 08/06/2015 A 17/07/2015 - 158.I, 11142957 Marta Gleidiane Mendes Santos – PEB – 2 - Sao Francisco - 45 - 01/06/2015 A 15/07/2015 - 158.I, 11457801 Elaine Ramos Silva – PEB – 3 - Januaria - 30 - 08/06/2015 A 07/07/2015 - 158.I
22º SRE - Montes Claros, 02869469 Wandermery Pereira Castro – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 05/06/2015 A 14/06/2015 - 158.I, 03653813 Rosina Aparecida Silva Guimaraes – PEB – 2 - Bocaiuva - 30 - 03/06/2015 A 02/07/2015 - 158.I, 03772134 Aline Revert Souto Maia Gusmao – SEII – 1 - Montes Claros - 15 - 01/06/2015 A 15/06/2015 - 158.I, 04580163 Juraci Soares Duraes – ATB – 1 - Francisco Sa - 30 - 05/06/2015 A 04/07/2015 - 158.I, 05669338 Marta Maria Santos – ASB – 1 - Botumirim - 59 - 01/06/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 05769989 Maria Geny Moreira de Oliveira – ASB – 1 - Montes Claros - 59 - 01/06/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 05908538 Maria Aparecida Alves Fonseca – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 59 - 01/06/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 05911060 Maria Neuza Silva Maia – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 20 - 08/06/2015 A 27/06/2015 - 158.I, 05920764 Nessimias da Silva Gusmao – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 31/05/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 05920764 Nessimias da Silva Gusmao – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 31/05/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 05961552 Claudia do Rosario Duarte – PEB – 1 - Grao Mogol - 12 - 08/06/2015 A 19/06/2015 - 158.I, 05971999 Mary Liliam Vieira Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 59 - 01/06/2015 A 29/07/2015 - 158.I, 05983911 Gildeth Souza Rocha – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 20 - 07/06/2015 A 26/06/2015 - 158.I, 08512428 Maria Jose de Souza Alves – ASB – 1 - Montes Claros - 59 - 02/06/2015 A 30/07/2015 - 158.I, 08865131 Maria Creuza Moreira Fonseca – ASB – 1 - Coracao de Jesus - 60 - 30/05/2015 A 28/07/2015 - 158.I, 09327297 Maria do Socorro Claudiana de Souza Oliveira – ATE – 1 - Montes Claros - 1 - 03/06/2015 A 03/06/2015 - 158.I, 09508292 Zulmira Delmira da Silva – ASB – 1 - Brasilia de

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

CIDADANIA
Economizar é fácil. Ficar sem é difícil. Evite o desperdício.

ECONOMIZE

IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS